

SUMÁRIO

I. DIRETORIA COLEGIADA	1
II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA ..	2
CORREGEDORIA	2
III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS.....	2
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE	2
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13

I. DIRETORIA COLEGIADA

1 - PORTARIA Nº 6.172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. (*)

Fixa as metas intermediárias de desempenho institucional da ANAC para o 13º ciclo de avaliação de desempenho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, e 11.357, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.043478/2021-00, deliberado e aprovado na 33ª Reunião Administrativa Eletrônica da Diretoria Colegiada, realizada nos dias 13 a 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fixar, nos termos do Anexo desta Portaria, as metas intermediárias de desempenho institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o 13º ciclo de avaliação de desempenho, período compreendido entre 1º de novembro de 2021 e 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Caberá à Superintendência de Planejamento Institucional - SPI monitorar o cumprimento das metas especificadas no Anexo, bem como consolidar o respectivo resultado.

§ 1º Compete às unidades responsáveis pela aferição, conforme Anexo desta Portaria, a correta mensuração das metas, de forma a assegurar a integridade, confiabilidade e a disponibilidade dos dados e evidências que deram origem ao resultado do indicador.

§ 2º As unidades mencionadas no § 1º deste artigo deverão encaminhar mensalmente os resultados aferidos do desempenho das metas intermediárias à SPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

(*) Anexo I ao BPS.

2 - EXTRATO DE DECISÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE.

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018. Decisão do Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman, de 18 de outubro de 2021: Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 10, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.047042/2018-86, e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo.

3 - EXTRATO DE DECISÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE.

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 5.126/CRG, de 1º de junho de 2021. Decisão do Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman, de 18 de outubro de 2021: Com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.022941/2020-91, e considerando as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e no Parecer nº 7/2021/CRG, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias ao servidor Alex da Silva Dantas, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738532.

II. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA COLEGIADA

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 6.191, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045110/2021-78, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 5.730/CRG, de 19 de agosto de 2021, convalidando os atos que porventura tenham sido praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO

III. ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 5.894, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAR-121-R01.

O GERENTE TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E INSPEÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Portaria nº 3.881/SAR, de 29 de dezembro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.014442/2020-20, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-121-R01 (Revisão 2.0), intitulado “Certificação de Organização de Produção”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.350/SAR, de 18 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 17, de 28 de abril de 2017, que aprovou o MPR/SAR-121-R00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CESAR RODRIGUES HESS

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 6.126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Constitui Grupo de Trabalho para propor procedimentos para o fornecimento de manuais técnicos de aeronaves cujos fabricantes não mais existem.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006 c/c art. 37, Inciso XXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.041946/2021-12, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para propor a criação de procedimentos para o fornecimento de manuais técnicos de aeronaves cujos fabricantes não mais existem e portanto não estão mais disponibilizando tais manuais aos regulados.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados do trabalho dentro de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

I - ANA TEREZA DE PAOLI FARIA (SAF);

II - DIEGO DOS SANTOS LIMA DE BARROS (SAF);

III - NELSON EISAKU NAGAMINE (SAR);

IV - PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA (SPO);

Art. 4º São objetivos desse grupo de trabalho:

I - Definir quais são as publicações destas aeronaves, cujos fabricantes não mais existem, que devem ser utilizadas;

II - Definir se as publicações técnicas serão ou não fornecidas aos regulados, e, em caso afirmativo, definir de que maneira se dará esse fornecimento;

III - Definir processos para o fornecimento de publicações referentes a aeronaves que são autorizadas de acordo com o artigo 20 do CBA.

Art. 5º Não serão escopo desse grupo de trabalho:

I - Qualquer avaliação sobre a qualidade, efetividade ou completude dos procedimentos previstos nos manuais em relação a manutenção e a operação da aeronave; e

II - Definição de envio de publicações técnicas de fabricantes em situação regular e normalizada para regulados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 6.154, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.018691/2019-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 30/ANAC/2020, firmado com a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ nº 11.777.162/0001-57, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de software em plataforma web, desktop ou mobile, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, e-mail arthur.ganzert@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, e-mail fabio.freitas@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ESA PEKKA TAPANI HORTTANAINEN, e-mail pekka.horttanainen@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-3032, na qualidade de titular; e

b) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, e-mail marcos.medeiros@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, e-mail mauro.pereira@anac.gov.br, contato telefônico n° (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, e-mail alexandre.diniz@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4353, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) RAQUEL BARBOSA DE MELO, e-mail raquel.melo@anac.gov.br, contato telefônico n° (81) 2101-6042, na qualidade de titular; e

b) VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, e-mail valdemir.filho@anac.gov.br, contato telefônico n° (81) 2101-6042, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 5.627, de 4 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 5410/SAF, de 9 de julho de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, n° 28, de 16 de julho de 2021.

Art. 4º Convalidam-se os atos praticados a partir de 14 de outubro de 2021.

Art.5ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 6.165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.027971/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 06/ANAC/2019, firmado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ n° 23.921.349/0001-61, cujo objeto consiste na prestação de serviços de implantação, nos aeroportos brasileiros, de Equipamentos de Tecnologia da Informação, do tipo Totens, que propiciem autoatendimento aos Passageiros da Aviação Civil, incluindo fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, produção do sistema, monitoramento e gerenciamento remotos, manutenção e assistência técnica operacional, Software de Gerenciamento centralizado da Solução, disponibilização de acesso, bem como execução de Treinamento sob a forma de Operações Assistidas na modalidade presencial, a serem realizadas em Brasília-DF, sob demanda da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para os usuários operacionais do Software e para demais gestores, servidores e colaboradores das Unidades envolvidas:

I - Gestor do Contrato:

a) GIOVANI HILÁRIO MOREIRA, e-mail giovani.moreira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4399, na qualidade de titular; e

b) CRISTIAN VIEIRA DOS REIS, e-mail cristian.reis@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4833, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ALEXANDRE PALMA GONÇALVES, e-mail alexandre.goncalves@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4399, na qualidade de titular; e

b) FERNANDA SIMÕES BARROS, e-mail fernanda.barros@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4731, na qualidade de substituta.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, e-mail artur.santos@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4576, na qualidade de titular; e

b) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, e-mail ana.barba@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, e-mail valdemir.filho@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-4062, na qualidade de titular; e

b) RAQUEL BARBOSA DE MELO, e-mail raquel.melo@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-4062, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 5.627/SAF, de 04 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.089/SAF, de 6 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.16, nº 41, de 15 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 6.176, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.001942/2021-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 24/ANAC/2019, firmado com a empresa GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A., CNPJ nº 12.130.013/0003-26, sendo o objeto da contratação a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), Operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC desta Agência, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000:

I - Gestor do Contrato:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, email: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180; e

b) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail:marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4936, na qualidade de substituto.

IV- Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, e-mail: helio.sena@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 99569-0293; e

b) PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, e-mail: patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 99191-0129, na qualidade de substituto.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato:

I - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK - Modalidade REMOTO:

a) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

II - ATENDIMENTO DE SERVICE DESK - Modalidade PRESENCIAL:

a) EDUARDO REGIS DE OLIVEIRA, e-mail: eduardo.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5937;

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail: luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4961.

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5914.

III - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte a Redes, Telefonia e Videoconferência; Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais; Suporte a Ativos de Segurança da Informação; Suporte a Armazenamento de Dados e Backup:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail: alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4128.

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4294.

c) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

d) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6769.

IV - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Suporte e Administração de Banco de Dados; Suporte a Produção e Deploy de Aplicações; Suporte ao Ambiente Colaborativo:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail: felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4180.

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4314.

c) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail: marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4936.

d) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4213.

V - OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - 3º NÍVEL - Apoio ao Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC; e Monitoração do Ambiente Tecnológico (NOC):

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, e-mail:alexandre.almeida@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4128.

b) FELIPE MOREIRA GUILHON, e-mail:felipe.guilhon@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4180.

c) FELIPE SANTOS SARMANHO, e-mail: felipe.sarmanho@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4314.

d) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, e-mail: gervasio.antonio@anac.gov.br, contato telefônico n° (21) 3501-5914.

e) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, e-mail: guilherme.menegazzo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4294.

f) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, e-mail:luis.teixeira@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4961.

g) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, e-mail:marcelo.fleury@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4936.

h) REGINALDO LIRA DE ARAUJO, e-mail: reginaldo.araujo@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4787.

i) FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS, e-mail: fabio.oikawa@anac.gov.br, contato telefônico n° (12) 3203-6769.

j) WILLIAN ROCHA BICALHO, e-mail: willian.bicalho@anac.gov.br, contato telefônico n° (61) 3314-4213.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 04 de abril de 2019, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 5.627/SAF, de 4 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 6.184, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.048693/2021-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação da Agência Estado S.A., a fim de disponibilizar o acesso a conteúdos noticiosos e informes econômicos e financeiros, em tempo real, por meio do Sistema Broadcast News, conforme a seguir:

I - JEFFERSON BISPO FERREIRA, e-mail jefferson.ferreira@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Relações com a Imprensa;

II - GECIVALDO SANTOS PIRES DA SILVA, e-mail gecivaldo.silva@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Relações com a Imprensa.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 6.185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.013985/2021-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 23/ANAC/2021, firmado com a empresa MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 00.502.302/0001-68, cujo objeto consiste na contratação de serviços de transporte internacional de mobiliário e bagagem, nas modalidades terrestre ou marítimo/aéreo, combinados ou não, porta a porta, de Brasília para Lima (uma mudança) e Lima para Brasília (uma mudança),

I - Gestor do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, e-mail carlos.oba@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, e-mail pablo.soares@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 6.186, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017400/2021-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2021 firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ nº: 09.168.704/0001-42, que tem por objeto a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da ANAC.

I - Gestor do Contrato:

a) BRUNO SILVA FIORILLO, e-mail: bruno.fiorillo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4554, na qualidade de Gestor Titular; e

b) GISELE APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, e-mail: gisele.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4375, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 6.204, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.056176/2021-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando uma contratação de palestrante para proferir palestras on-line para dia do servidor:

I - KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, e-mail kelly.machado@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida;

II - MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, e-mail marcela.oliveira@anac.gov.br, indicada pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 6.205, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes e de materiais de consumo.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00068.000705/2021-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes no âmbito do NURAC de Porto Alegre e NURAC de Curitiba, Unidade Gestora 113219, referente ao exercício de 2021, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - VOLNEI CORBELLINI, e-mail: volnei.corbellini@anac.gov.br;

II - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, e-mail: humberto.infantini@anac.gov.br;

III - ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, e-mail andre.machado@anac.gov.br;

IV - MELISSA SWAROSKI, e-mail melissa.swaroski@anac.gov.br;

V - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, e-mail michael.garcia@anac.gov.br.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo no âmbito do NURAC de Porto Alegre, Unidade Gestora 113219, referente ao exercício de 2021, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - LUIS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, e-mail: claudio.natal@anac.gov.br;

II - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, e-mail: humberto.infantini@anac.gov.br;

III - ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, e-mail andre.machado@anac.gov.br.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 7 de janeiro de 2021 para conclusão dos trabalhos das Comissões de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 628, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.020039/2020-31, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.740, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 51, de 18 de dezembro de 2020, que concede licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Conceder a BRUNO ATHAYDE CARRARA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651560, licença capacitação, no período de 30 de março de 2021 a 26 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 31 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2018, a fim de realizar as ações de desenvolvimento, na modalidade a distância, "Aspectos básicos para a operacionalização do transporte de cargas", "Transporte aéreo: fatores humanos na aviação", "Embalagem e armazenagem de carga", "Gestão estratégica com foco em resultados", "Gestão de informações e novas tecnologias" e "Gestão para resultados", ministradas pelo SEST-SENAT." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO REZENDE BERNARDES

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica